



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24  
CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

### **ANEXO III**

#### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar 101/2000)

A Prefeitura Municipal de Pedro II está desenvolvendo esforços para que o município atinja o equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da Receita Corrente Líquida, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

*Abimar Oliveira de Andrade*  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24  
CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

## **ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

1. Aumento do salário mínimo que possa gerar grande impacto nas despesas com pessoal;
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação;
3. Condenações judiciais de déficit cumprimento;
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer;
5. Outras ocorrências não previstas, mas exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

## **PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS OU HIPÓTESES DE SE CONCRETIZAR**

- Abertura de créditos adicionais de até 1% da Receita Corrente Líquida na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Pedro II(PI), 15 de julho de 2.011.**

**Alvimar Oliveira de Andrade**  
Prefeito de Pedro II - PI